



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 399, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000594/2012-87

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LISIDNA ALMEIDA
CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1960731, [REDACTED] ocupante do cargo de
Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Pró-
Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por
cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de
15 de agosto de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor